



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

ATA N° 2227

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Emerson Oliveira de Almeida, e constatado quórum regimental, o senhor presidente instalou a Sessão. A Ata 2226 foi lida e aprovada. No horário do Expediente foram lidos: Ofício n° 079/2018-GP, do excelentíssimo prefeito municipal em que reencaminha, por um erro material, o Projeto de Lei Complementar referente à Mensagem n°003/2018, que "aumenta o numero de vagas do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quatis (Lei Complementar 005/2010 Municipal), e dá outras providências". E não havendo vereador para fazer uso da Tribuna, passou-se para a Ordem do Dia, e não tendo nada passou-se para a fase de Requerimentos e Indicações Veruais e como não houve nenhuma manifestação de vereador nesta fase passou-se para Explicações Pessoais, não havendo vereador inscrito, o senhor presidente declarou a Palavra Livre, como não houve vereador para fazer uso desta fase o senhor presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia oito de março de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos. Eu, Magno Rodrigues das Chagas Júnior, Oficial de Ata, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

Emerson Oliveira de Almeida
Presidente

José Jadenilso da Silva
Primeiro Secretário.

Flávio Florentino
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

